

ATO Nº 3.207, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6.º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 002158/21-00.11 do Sistema Eletrônico de Informações, e

Considerando o falecimento, em atividade, do servidor Osiris de Moura Melo, ocorrido em 27 de janeiro de 2021, conforme Certidão de Óbito anexada aos autos do Processo nº 002068/21-00.08,

Considerando a dispensa do referido servidor da função comissionada de Ajudante, conforme Ato nº 3204/2021 (2082140), resolve:

DESIGNAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, GILBERTO MOURA DE CASTRO, matrícula 7513, para exercer, em decorrência da dispensa de Osiris de Moura Melo, a função comissionada de AJUDANTE, código STM-FC-01, da Seção de Transporte, da Coordenadoria de Patrimônio, Material e Serviços de Apoio, da Diretoria de Administração.

Almirante de Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

ATO Nº 3.211, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6.º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 002262/21-00.05 do Sistema Eletrônico de Informações, e

Considerando a dispensa do servidor Jair Aguiar Nunes da função comissionada de Ajudante, conforme Ato nº 2817/2021 (1586165), resolve:

DESIGNAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MATEUS DIAS NUNES, matrícula 1538, para exercer, em decorrência da dispensa de Jair Aguiar Nunes, a função comissionada de AJUDANTE, código STM-FC-01, da Seção de Registro das Atividades em Plenário, da Secretaria do Tribunal Pleno.

Almirante de Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 107, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0003100-60.2019.4.01.8009, resolve:

FAZER CESSAR, a partir de 06/02/2021, a designação da Juíza Federal Substituta CAMILA DECHICHA PARAHYBA para prestar auxílio à 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, de que trata o Ato Presi 11237225, de 17/09/2020, publicado no DOU2 de 18/09/2020.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO PRESI Nº 114, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0003100-60.2019.4.01.8009, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal MARCO FRATTEZI GONÇALVES, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, para responder pela Diretoria daquela Subseção Judiciária de 1º a 13/02/2021, por motivo de afastamento do Diretor e do seu substituto automático.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº TRF2-ATP 45, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2021/00025, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 18.01.2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor MARCELO DE LIMA SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

REIS FRIEDE

ATO Nº TRF2-ATP 46, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFES-PES-2021/00021, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 08.01.2021, o servidor TADEU TRANCOSO DE SOUZA, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com base no art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90.

REIS FRIEDE

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO****ATO Nº 9.048, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001050-60.2021.4.03.8001, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2021, o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 17 de fevereiro de 2021, a servidora ELISA THOMIOKA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 34, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0000990-29.2021.4.05.7000, resolve:

REVERTER a cota da pensão temporária de LUCAS CORDEIRO SANTOS, filho do ex-servidor deste Tribunal GUSTAVO AURÉLIO SIMÕES DOS SANTOS, falecido em 25 de março de 2018, por ter atingido 21 anos de idade, em 7 de fevereiro de 2021, em favor de FERNANDA MARIA CORDEIRO SANTOS e TALITA MARIA CORDEIRO SANTOS, com fundamento nos arts. 222, inciso IV e 223, da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei 13.135/2015.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**PORTARIA Nº 51, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO o disposto no PAD n.º 1.125/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ANTONIA PEREIRA DA SILVA, servidora requisitada deste Regional, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 53ª Zona Eleitoral - Nova Olinda/CE.

Art. 2º Designar FABIANO MOREIRA ALENCAR, servidor requisitado deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 53ª Zona Eleitoral - Nova Olinda/CE.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PORTARIA Nº 52, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, o artigo 2º, parágrafo único, do Decreto n.º 9.144/2017, e o artigo 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo Digital (PAD) n.º 25.810/2020, resolve:

ceder, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por prazo indeterminado, a partir da publicação no Diário Oficial da União - DOU, a servidora TAÍS HELENA LEÃO LOUREIRO, Analista Judiciária desta Justiça Especializada, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Audiência, de Nível FC-3, junto à Vara do Trabalho de Pacajus/CE, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, a iniciar-se da publicação deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, conforme previsão do art. 18 da Lei n.º 8.112/90, podendo declinar do prazo, nos termos do § 2º do referido dispositivo legal.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 20.116, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0001269-30.2021.6.14.8024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MOACIR JOSÉ DOS REIS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 24ª Zona Eleitoral, com sede no município de Conceição do Araguaia, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 74, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXV e XXXI, do Regimento Interno deste Tribunal, o contido no Processo Administrativo Digital nº 11824/2018, e CONSIDERANDO o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União no Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, e o consequente término da suspensão do prazo de validade dos Concursos Públicos, conforme disposições da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital TRE/PR nº 01/2017 terá seu prazo de validade de 02 (dois) anos expirado em 14 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que o item 16.4, do Edital TRE/PR nº 01/2017 prevê que o "Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ"; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital TRE/PR nº 01/2017, homologado pela Resolução TRE/PR nº 801/2017, publicada no DOU 135, de 20 de dezembro de 2017, por mais 02 (dois) anos, a partir do final do prazo previsto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 70, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 274/2020 do Juízo da 5ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0002072-86.2021.6.17.8005, resolve

- dispensar a servidora MOEMA DE LIMA ESPÍNDOLA da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 5ª Zona Eleitoral, Recife;
- dispensar o servidor THIAGO ALBUQUERQUE MARINHO da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório supramencionado e designá-lo para exercer a Função Comissionada, FC-6, em vacância na alínea "a";
- designar a servidora mencionada na alínea "a", para exercer a Função Comissionada, FC-1, em vacância na alínea "b";
- validar os efeitos desta Portaria a partir do dia 1º de março de 2021.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

PORTARIA Nº 71, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; resolve

- designar o servidor José Inácio Barreiros Pereira do Lago para exercer a função comissionada, FC-2, de Chefe da Central de Atendimento II, de Jaboatão dos Guararapes,
- validar os efeitos desta Portaria a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

